



**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE
AUDITORIA INTERNA
EXERCÍCIO DE 2024**

Brasília, novembro de 2023.

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

Embaixadora Márcia Loureiro

Presidente

AUDITORIA INTERNA

Janete da Silva Vieira

Auditora-Chefe

Sumário

| | |
|---|----|
| 1. INTRODUÇÃO | 5 |
| 2. A FUNAG | 6 |
| 2.1 Macroprocessos Finalísticos | 7 |
| 2.2 Macroprocessos de Apoio | 7 |
| 3. AUDITORIA INTERNA | 8 |
| 3.1. Equipe Técnica | 9 |
| 3.2. Estrutura Física | 9 |
| 4. TRABALHOS DE AUDITORIA EM 2024 | 9 |
| 4.1. Serviços de Auditoria | 10 |
| 4.2. Capacitação/treinamento | 10 |
| 4.3. Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas | 10 |
| 4.4. Gestão e melhoria da qualidade de atividade de auditoria interna governamental | 11 |
| 4.5. Levantamento de informações para órgãos de controle interno e externo | 11 |
| 4.6. Gestão Interna | 11 |
| 4.7. Demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT | 11 |
| ANEXO I – Relação dos Serviços de Auditoria | 12 |
| ANEXO II – Resumo dos Trabalhos de Auditoria previstos para 2023 | 13 |
| ANEXO III – Escopo das Auditorias de Gestão | 15 |
| ANEXO IV – Estrutura Organizacional | 16 |
| APÊNDICE I – Matriz de Riscos | 17 |
| Avaliação de Risco e Criticidade AINT | 17 |
| Escala de Pontuação – Avaliação de Risco | 18 |
| MATRIZ I – Avaliação de Riscos | 21 |
| Escala de pontuação AINT – Avaliação De Risco | 21 |
| MATRIZ II – Criticidade AINT | 22 |

SIGLAS

AINT/FUNAG – Auditoria Interna da Fundação Alexandre de Gusmão

CGU – Controladoria-Geral da União

FUNAG – Fundação Alexandre de Gusmão

MOT – Manual de Orientações Técnicas da Atividade da Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal

PAINT – Plano Anual de Auditoria Interna

PGMQ – Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade

SFC – Secretaria Federal de Controle Interno

UAIG – Unidade de Auditoria Interna Governamental

1. INTRODUÇÃO

Neste documento contempla as ações operacionais dos trabalhos da Auditoria Interna – AINT da Fundação Alexandre de Gusmão – FUNAG para o exercício de 2024. O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) foi constituído sob às orientações da Instrução Normativa Nº 5, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria-Geral da União. O referido normativo preconiza que o PAINT será elaborado anualmente pela Auditoria Interna das entidades da administração direta e indireta com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano.

O Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC/CGU Nº 3/2017, define auditoria interna governamental como “avaliação (*assurance*) e consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações das organizações públicas. A atividade de auditoria interna governamental está situada na terceira linha da gestão pública e tem como objetivo auxiliar uma organização a realizar seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles.”

Nesta esteira, a AINT tem por meta auxiliar a FUNAG a atingir os seus objetivos, mediante uma abordagem sistemática e disciplinada, buscará aprimorar a avaliação dos controles internos por meio de capacitação e adoção das melhores práticas. Considerando o ambiente de controle, a avaliação de riscos, as atividades de controle, a informação, a comunicação e as atividades de monitoramento serão priorizadas pela AINT

2. A FUNAG

A Fundação Alexandre de Gusmão – FUNAG, cuja criação foi autorizada pela Lei Nº 5.717 de 26 de outubro de 1971, é uma fundação pública vinculada ao Ministério das Relações Exteriores.

São objetivos da FUNAG:

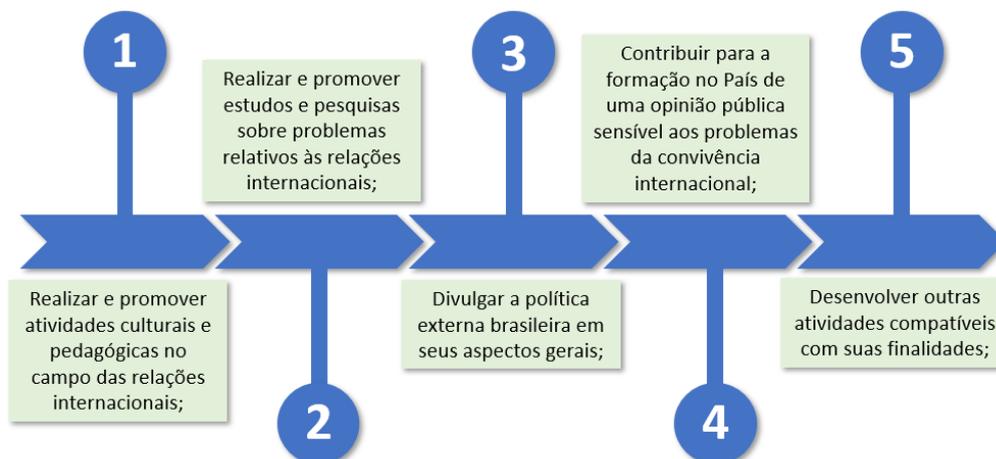


Figura 1: Elaborado pela Auditoria Interna, conforme o art. 2º do Regimento Interno, instituído pela Portaria FUNAG Nº 65, de 8 de fevereiro de 2022

O público-alvo é a sociedade brasileira, com ênfase nos interessados em relações internacionais, na política externa e na história diplomática do Brasil, bem como estrangeiros interessados no país.

Para alcançar seus objetivos, e com vistas a beneficiar seu público-alvo, a FUNAG desenvolve os seguintes produtos:

| | |
|---|--|
| Debates (conferências, seminários, cursos, etc) sobre temas das relações internacionais, da política externa e da história diplomática do Brasil, com a participação de especialistas nacionais e estrangeiros; | Livros editados e publicados, distribuídos para formadores de opinião pública, bibliotecas e instituições; |
| Biblioteca digital, na qual as publicações da FUNAG são disponibilizadas para download; | Exposições sobre temas relevantes para a política externa e sobre a história diplomática do país; |
| Vídeos disponibilizados no canal de YouTube da FUNAG; | Podcasts com entrevistas disponibilizadas em distintas plataformas; |

| | |
|---|--|
| Discursos, artigos, entrevistas e outros textos relevantes de política externa brasileira contemporânea compilados, disponibilizados e traduzidos para o inglês e o espanhol; | Outros produtos, como plataforma de busca dos chefes de missões diplomáticas brasileiras no exterior (1808 a 2018), banco de teses de relações internacionais, informações de ministros de Estado das Relações Exteriores e secretários-gerais das Relações Exteriores, etc. |
|---|--|

PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE GESTÃO E MANUTENÇÃO

| Código do Programa | Código da Ação | Descrição |
|-------------------------|----------------|---|
| 2082 – Política Externa | 2367 | Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil |

2.1. Macroprocessos Finalísticos

A FUNAG implementa 4 grandes macroprocessos finalísticos:

- I) divulgação de temas de relações internacionais e da política externa brasileira;
- II) promoção de atividades culturais e pedagógicas;
- III) promoção de estudos e pesquisas; e
- IV) preservação da memória diplomática brasileira.

2.2. Macroprocessos de Apoio

2.2.1 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- Execução Orçamentária, Financeira e Análise Contábil
- Gestão de Logística e Patrimônio
- Gestão de Aquisições e Contratos
- Gestão de TI

2.2.2 - CONFORMIDADE LEGAL E OPERACIONAL

- Jurídico
- Auditoria
- Ouvidoria

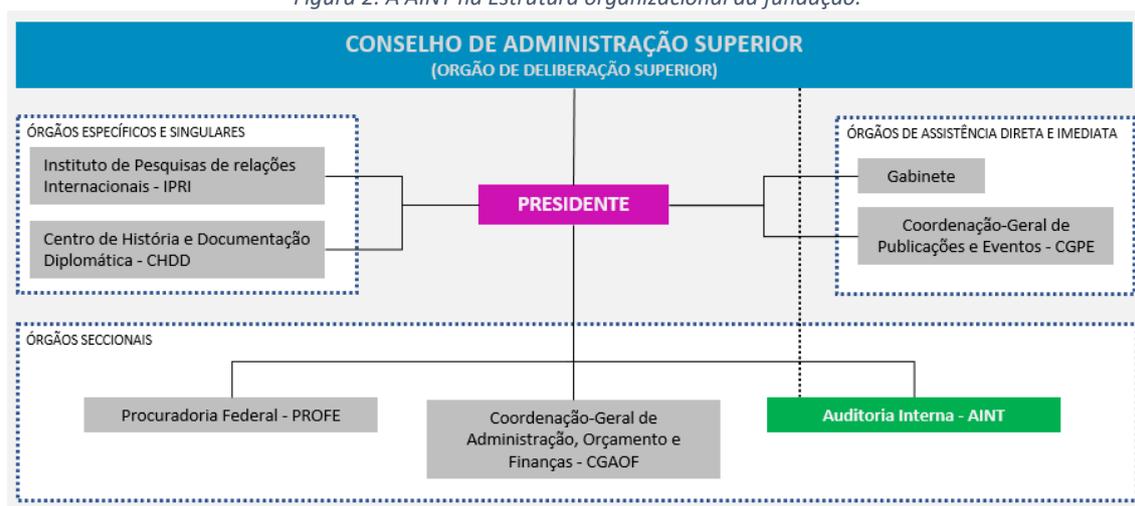
2.2.3 - GESTÃO DE PESSOAS

- Administração de Pessoal
- Capacitação e Desenvolvimento de Servidores

3. AUDITORIA INTERNA

Conforme o Regimento Interno da FUNAG, aprovada pela Portaria FUNAG Nº 65, de 8 de fevereiro de 2022, a Auditoria Interna é órgão seccional que, no exercício de suas competências, vincula-se ao Conselho de Administração Superior e administrativamente está subordinada à Presidente da FUNAG, conforme organograma ilustrado na figura 2. A Estrutura Organizacional completa pode ser acessada no site da FUNAG ou no ANEXO IV do presente documento.

Figura 2: A AINT na Estrutura organizacional da fundação.



FONTE: Elaboração própria. Baseado no Planejamento Estratégico 2020—2023 da FUNAG.

Compete à AINT/FUNAG, de acordo com o art. 16 do Regimento Interno da FUNAG: I – realizar auditoria de avaliação e acompanhamento da gestão, sob os aspectos orçamentário, financeiro, contábil, operacional, pessoal e de sistemas, de acordo com o plano anual de auditoria interna; II – avaliar os procedimentos administrativos e operacionais quanto à conformidade com a legislação; III – avaliar os procedimentos administrativos e operacionais quanto à conformidade com a legislação; IV – realizar auditoria de natureza especial, não prevista no plano de atividades de auditoria interna, elaborar estudos e relatórios específicos, quando demandado pelo Conselho de Administração Superior ou pelo Presidente da FUNAG; V – examinar a prestação de contas anual da FUNAG e emitir parecer prévio; VI – estabelecer planos e programas de auditoria e critérios de avaliações e de métodos de trabalho para as atividades de controle interno; VII – elaborar o plano e o relatório anual de auditoria interna e manter o manual de auditoria interna atualizado; VIII – manter interface entre a FUNAG e os órgãos de controle interno e externo quanto aos assuntos de auditoria; IX – coordenar as ações para prestar informações, esclarecimentos e justificativas aos órgãos de controle interno e externo; X – examinar e emitir parecer sobre tomada de contas especial; e XI – prestar orientações às demais unidades da FUNAG nos assuntos relativos à sua área de competência.

Em adição a essas competências, as atividades de auditoria interna são orientadas de acordo com os preceitos do citado Decreto nº 3.591/2000, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e estabelece que as unidades de auditoria interna das entidades da Administração Pública Federal indireta vinculadas aos Ministérios e aos órgãos da Presidência da República ficam sujeitas à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, em suas respectivas áreas de jurisdição.

3.1. Equipe Técnica

A composição da AINT/FUNAG, para a execução de suas atividades dispõe da seguinte estrutura de pessoal:

| Nome | Função | Formação |
|------------------------|----------------|--|
| Janete da Silva Vieira | Auditora-Chefe | Bacharela em Análise e Desenvolvimento de Sistemas |

Quadro 2: elaboração própria (2023)

3.2. Estrutura Física

A Auditoria Interna ocupa uma sala na Fundação Alexandre de Gusmão, equipada com imobilizados e materiais suficientes para o desempenho de suas atividades.

4. TRABALHOS DE AUDITORIA EM 2024

A AINT/FUNAG, para fins de execução do PAINT/24, conta com a colaboração de 1 (uma) profissional para um total bruto de 2.032 horas/humanas (h/h) disponíveis para a realização dos trabalhos.

Do total de 254 dias úteis, foram retirados 25 dias relativos às férias, restando 229 dias úteis e um total líquido de 1.832 de h/h.

| Calendário 2024 | Dias úteis | Horas | Nº de Servidores | Quantidade de h/h alocadas |
|--|------------|--------------|------------------|----------------------------|
| Jan | 22 | 176 | 1 | 176 |
| Fev | 19 | 152 | 1 | 152 |
| Mar | 20 | 160 | 1 | 160 |
| Abr | 22 | 176 | 1 | 176 |
| Mai | 22 | 176 | 1 | 168 |
| Jun | 20 | 160 | 1 | 160 |
| Jul | 23 | 184 | 1 | 184 |
| Ago | 22 | 176 | 1 | 176 |
| Set | 21 | 168 | 1 | 168 |
| Out | 22 | 176 | 1 | 184 |
| Nov | 20 | 160 | 1 | 160 |
| Dez | 21 | 168 | 1 | 168 |
| Σ Total Bruto ^{(b)*} | 254 | 2.032 | 1 | 2.032 |
| Deduções | | | | |
| Férias | 25 | 200 | 1 | 200 |
| Σ Total de deduções ^{(d)*} | 25 | 200 | 1 | 200 |
| Total Líquido ^{(b - d)*} | 229 | 1.832 | 1 | 1.832 |

Distribuição das h/h em categorias definidas pela IN SFC/CGU Nº 05/2021.

| Categorias | h/h | h/h Alocadas | % de alocação |
|--|------------|---------------------|----------------------|
| Serviços de auditoria | 1/8 | 720 | 39,3 |
| Capacitação | 1/8 | 40 | 2,18 |
| Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas | 1/8 | 64 | 3,5 |
| Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental | 1/8 | 240 | 13,1 |
| Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo | 1/8 | 72 | 3,93 |
| Gestão interna | 1/8 | 600 | 32,75 |
| Demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT | 1/8 | 96 | 5,24 |
| Total | 1/8 | 1.832 | 100 |

A seguir a relação de trabalhos, por categorias, a serem realizados pela AINT/FUNAG, em função de obrigação normativa; seleção baseada em riscos; solicitação da Alta Administração ou Conselho de Administração Superior; ou solicitação de órgãos de controle interno ou externo. O resumo dos serviços encontra-se no ANEXO I e no ANEXO II deste PAINT/24.

4.1. Serviço de Auditoria

- Realização de auditoria conforme a relação dos temas do ANEXO III e na avaliação de riscos e criticidade da AINT apresentados no APÊNDICE I deste documento. Cabe ressaltar que foram disponibilizados cerca 39,3% das h/h disponíveis para executar 1 trabalho de auditoria de avaliação no ano de 2024, o detalhamento encontra-se no ANEXO I e no ANEXO II deste PAINT/24.

4.2. Capacitação/treinamento

- Atendendo a exigência do art. 4º, § 2º, da IN SFC/CGU nº 5/2021, no presente PAINT/2024 foram alocadas o quantitativo mínimo de 40h para a capacitação da auditoria interna da FUNAG, cabe destacar que a capacitação deve estar em consonância com o universo de auditoria e às competências requeridas da auditoria.

4.3 Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas

- Monitoramento, análise e acompanhamento das medidas em implementação para atender às recomendações emitidas pelos órgãos de controle e pela própria auditoria interna em exercícios anteriores.

4.4 Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental

- Foram reservadas 240h para a continuidade dos trabalhos referente ao Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ).

4.5 Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo

- Atender os órgãos de controle interno e externo quando esta Auditoria Interna for solicitada.

4.6 Gestão interna

- **PAINT/2025** – Elaborar o PAINT 2025, conectando a Auditoria Interna ao contexto estratégico da FUNAG, a partir da avaliação de riscos pela Alta Administração, pelos gestores e pela Auditoria Interna.
- **RAINT/2023** – Elaborar o Relatório anual de Auditoria interna, em atendimento à IN SFC/CGU nº 5/2021, para demonstrar as ações planejadas e efetivamente realizadas pela AINT/FUNAG, no decorrer do ano de 2023.
- **Parecer sobre prestação de contas anual** – Elaborar parecer sobre a prestação de contas anual do exercício de 2023.
- **Benefícios financeiros e não financeiros da atividade de auditoria interna** – Contabilizar os benefícios financeiros e não financeiros das atividades desta Auditoria Interna.
- **Atualizar a avaliação de Riscos da Auditoria Interna** – Atualizar e revisar a metodologia adotada para seleção dos trabalhos a partir de uma avaliação de riscos.
- **Revisar e atualizar o estatuto da Auditoria Interna** – Melhorar a aderência aos normativos vigentes.

4.7 Demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT

- Para o tratamento e atendimento das demandas será considerado o planejamento dos trabalhos, a capacidade técnica e operacional da equipe, bem como quaisquer outros aspectos que possam impactar a condução e andamento dos trabalhos anteriormente planejados. Uma vez que essas demandas sejam consideradas importantes, esta Auditoria interna poderá incorporá-las ao PAINT.

ANEXO I – Relação dos Serviços de Auditoria

| ID | Tipo de Serviço | Objeto Auditado | Objeto da Auditoria | Origem da Demanda | Início | Fim | h/h | Situação |
|----|-----------------|------------------------------------|--|---------------------------------------|------------|------------|-----|----------|
| 1 | Avaliação | Gestão da Tecnologia da Informação | Avaliar a gestão da Tecnologia da Informação considerando os controles internos. | Avaliação de Risco e Criticidade AINT | 04/03/2024 | 30/08/2024 | 720 | Prevista |

ANEXO II – Resumo dos Trabalhos de Auditoria previstos para 2024

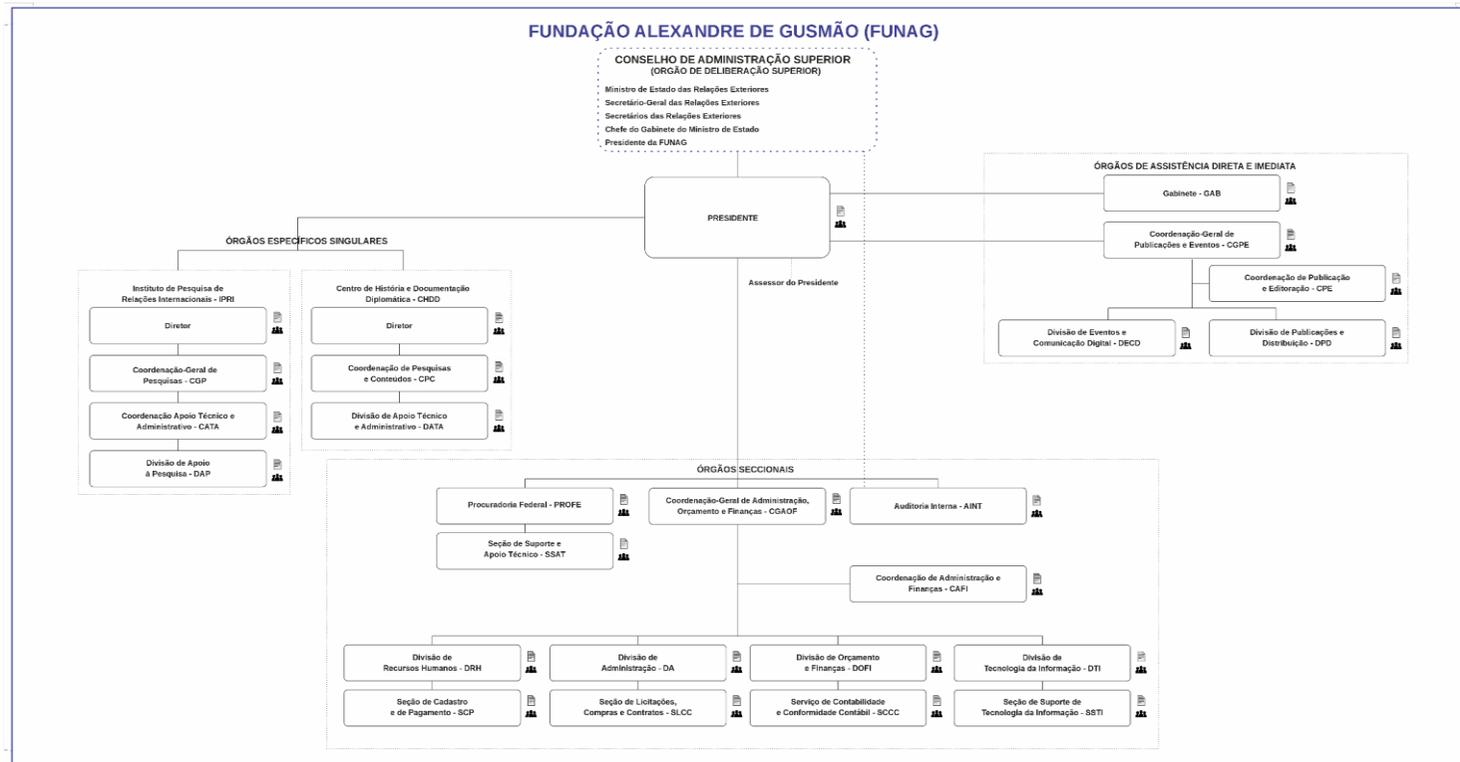
| ID | Categoria | Objetivo | Origem da Demanda | Início | Conclusão | h/h |
|----|--|---|--|------------|------------|-----|
| 2 | Capacitação/treinamento | No presente PAINT/2024 foram alocadas o quantitativo mínimo de 40h para a capacitação da Auditora Interna da FUNAG, cabe destacar que a capacitação deve estar em consonância com o universo de auditoria e às competências requeridas da auditora. | IN SFC/CGU nº 5/2021 | 02/01/2024 | 31/12/2024 | 40 |
| 3 | Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas | Monitoramento, análise e acompanhamento das medidas em implementação para atender às recomendações emitidas pelos órgãos de controle e pela própria auditoria interna em exercícios anteriores. | IN SFC/CGU nº 5/2021 | 02/01/2024 | 31/12/2024 | 64 |
| 4 | Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental | Elaboração do Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade para aderir os futuros trabalhos da AINT/FUNAG às normas e boas práticas abordadas no IPPF e a melhoria contínua das atividades de auditoria interna por meio de avaliações de qualidade. | IN SFC/CGU nº 3/2017 Estatuto da AINT/FUNAG, aprovada pela Portaria FUNAG nº 63/2021. | 02/01/2024 | 31/12/2024 | 240 |
| 5 | Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo | Atender os órgãos de controle interno e externo quando esta Auditoria Interna for solicitada. | Solicitação de órgãos de controle interno ou externo | 02/01/2024 | 31/12/2024 | 72 |

| | | | | | | |
|---|--|--|---|------------|------------|-----|
| 6 | Gestão Interna | Elaboração do PAINT 2025, conectando a Auditoria Interna ao contexto estratégico da FUNAG, a partir da avaliação de riscos pela Alta Administração, pelos gestores e pela Auditoria Interna. | IN SFC/CGU nº 5/2021 | 01/10/2024 | 30/11/2024 | 80 |
| | | Elaboração do Relatório anual de Auditoria interna (RAINT/23) para demonstrar as ações planejadas e efetivamente realizadas pela AINT/FUNAG, no decorrer do ano de 2023. | IN SFC/CGU nº 5/2021 | 02/01/2024 | 29/02/2024 | 100 |
| | | Elaboração do Parecer sobre a prestação de contas anual. | § 6º, art. 15 do Decreto nº 3.591/2000 IN SFC/CGU nº 5/2021. | 02/01/2024 | 31/02/2024 | 120 |
| | | Contabilização dos benefícios financeiros e não financeiros das atividades desta Auditoria Interna. | IN SFC/CGU nº 10/2020 Portaria CGU nº 3.805/2023 | 02/01/2024 | 29/12/2024 | 16 |
| | | Atualização da Avaliação de Riscos e Criticidade da AINT. | Atividade Interna | 02/09/2024 | 31/10/2024 | 184 |
| | | Revisão e atualização do Estatuto da AINT | Atividade Interna | 02/04/2024 | 28/06/2024 | 100 |
| 7 | Demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT | Realização dos trabalhos não previstos no PAINT/24 e atender as demandas imprevistas da AINT/FUNAG. | IN SFC/CGU nº 5/2021 | 02/01/2024 | 31/12/2024 | 96 |

ANEXO III – Escopo das Auditorias de Gestão

| ID | Macroprocesso de Apoio | | Avaliação da Manutenção e Gestão das Unidades |
|----|----------------------------------|--|--|
| 1 | Auditoria | Recomendações anteriores e Controles de Gestão | Confirmar a implementação das providências. |
| | | | Verificar a organização da unidade para o atendimento às recomendações. |
| | | | Gerenciamento de Riscos – atendimento à IN Conjunta MP/CGU nº 1/2016. |
| 2 | Gestão de Logística e Patrimônio | Gestão Patrimonial | Avaliação da Gestão do patrimônio mobiliário das unidades. |
| | | | Consistência dos controles internos administrativos relacionados à gestão patrimonial. |
| 3 | Processos Licitatórios | Gestão das contratações administrativas | Avaliação da gestão das contratações administrativas. |
| | | | Consistência dos controles internos da administração nas contratações. |
| 4 | Gestão de Recursos Humanos | Gestão de pessoal | Avaliação da gestão dos recursos humanos. |
| | | | Consistência dos controles internos da administração na gestão de pessoal. |
| 5 | Tecnologia de Informação | Gestão de Tecnologia da Informação | Consistência dos controles internos da administração na gestão de tecnologia da informação. |
| ID | Macroprocesso Finalísticos | | Avaliação da Manutenção e Gestão das Unidades |
| 6 | Estudos e pesquisas | Gestão para desenvolver e divulgar estudos e pesquisas | Avaliação da gestão de estudos e pesquisas. |
| | | | Avaliação da gestão de fomento ao intercâmbio científico com instituições congêneres nacionais e estrangeiras. |
| | | | Avaliação da gestão cursos, conferências, seminários e congressos na área de relações internacionais. |
| | | | Consistência dos controles internos da administração de estudos e pesquisas. |

ANEXO IV – Estrutura Organizacional



Fonte: <https://funag.gov.br/organograma/>

APÊNDICE I – Matriz de Riscos

| | | Probabilidade | | | | | |
|---------|---|---------------|----|----|----|----|----|
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| Impacto | 6 | 6 | 12 | 18 | 24 | 30 | 36 |
| | 5 | 5 | 10 | 15 | 20 | 25 | 30 |
| | 4 | 4 | 8 | 12 | 16 | 20 | 24 |
| | 3 | 3 | 6 | 9 | 12 | 15 | 18 |
| | 2 | 2 | 4 | 6 | 8 | 10 | 12 |
| | 1 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |

Níveis de Risco

| | | | |
|--|---------|--|---------------|
|  | Nulo |  | Intermediário |
|  | Inicial |  | Aprimorado |
|  | Básico |  | Avançado |

Avaliação de Risco e Criticidade AINT

| TEMAS | *Valor |
|--|--------|
| Gerenciamento de Riscos IN Conjunta nº 1/2016 (CGU/MPOG) | 92 |
| Promoção de Debates e Exposições | 77 |
| Folha de Pagamento | 70 |
| Distribuição/comercialização de publicações editadas pela FUNAG | 65 |
| Organização da reserva técnica do acervo bibliográfico da FUNAG | 55 |
| Controles Patrimoniais | 54 |
| Processos Licitatórios | 47 |
| Gerenciamento de TI | 45 |
| Revisão, tradução, editoração gráfica e edição das obras a serem publicadas pela FUNAG | 45 |
| Atendimentos a Normativos | 42 |
| Realização de palestras, seminários | 40 |
| Gestão de Frotas | 34 |
| Processos Licitatórios de TI | 33 |
| Contratos de TI | 33 |
| Transparência | 32 |
| Adesão a Ata de Registro de Preço | 29 |
| Acumulação de Cargos | 26 |
| Treinamento e Capacitação | 26 |
| Diárias e Passagens | 25 |
| Gerenciamento de estoques de material de consumo | 25 |

| | |
|-----------------------------|----|
| Dispensa de Licitação | 24 |
| Substituições de Chefias | 19 |
| Progressões Funcionais | 19 |
| Incentivo a Qualificação | 16 |
| Licenças e Afastamentos | 14 |
| Contratação de Estagiários | 10 |
| Marcação de Férias | 10 |
| Inexigibilidade | 10 |
| Admissão | 9 |
| Cessões | 7 |
| Flexibilização da Jornada | 7 |
| Cartão de Pagamento | 7 |
| Inventário | 7 |
| Aposentadoria e Pensões | 6 |
| Processos de Pagamento | 6 |
| Execução da Despesa | 4 |
| Receitas Próprias | 3 |
| Exames Periódicos | 3 |
| Restos a Pagar | 0 |
| Cursos e Concursos | 0 |
| Processo de Sindicância | 0 |
| Processo Disciplinar | 0 |
| Controle de Frequência | 0 |
| Trilhas de Pessoal MPOG/CGU | 0 |

**Valores apresentados são resultado da Matriz I e da Matriz II, apresentadas na sequência.*

Escala de Pontuação – Avaliação de Risco

| Escala de Pontuação – Relevância na atividade fim e na atividade meio (colunas E e F) – RELEVÂNCIA | Risco | Situação do Critério |
|--|-------------|--------------------------------|
| 7 | Forte | Totalmente relevante |
| 5 | Mediano | Relevante na maioria das vezes |
| 3 | Fraco | Relevante na maioria das vezes |
| 0 | Inexistente | Irrelevante |

| Escala de Pontuação – Eficácia (coluna G) – CRITICIDADE | Risco | Situação do Critério |
|---|---------|---|
| 7 | Forte | Ausência completa do controle |
| 5 | Mediano | Em desenvolvimento; informal, sem disseminação; sem aplicação efetiva; quase sempre falha. |
| 3 | Fraco | Formalizado, conhecido, adotado na prática, funciona na maior parte das vezes; pode ser aprimorado. |

| | | |
|---|-------------|---|
| 0 | Inexistente | Mitiga o risco em todos os aspectos relevantes; sem falhas detectadas; pode ser enquadrado num nível de “melhor prática”. |
|---|-------------|---|

| Escala de Pontuação – recomendações emitidas (colunas H e I) – CRITICIDADE | Risco | Situação do Critério (considerar os 5 exercícios anteriores – 2019/2023) |
|---|--------------|---|
| 7 | Forte | Houve mais de 15 recomendações |
| 5 | Mediano | Houve entre 5 e 15 recomendações |
| 3 | Fraco | Houve menos de 5 recomendações |
| 0 | Inexistente | Não houve recomendações |

| Escala de Pontuação – Área auditada (coluna J) – CRITICIDADE | Risco | Situação do Critério (considerar os 5 exercícios anteriores – 2019/2023) |
|---|--------------|---|
| 7 | Forte | Não auditada no período de 2019 a 2023 |
| 5 | Mediano | Auditada entre 2019 e 2023 |
| 3 | Fraco | Auditada em 2023 |
| 0 | Inexistente | Auditada entre 2019 ou 2023 |

| Escala de Pontuação – Denúncias (coluna K) – CRITICIDADE | Risco | Situação do Critério |
|---|--------------|--|
| 7 | Forte | Houve mais de 15 denúncias no exercício anterior e atual |
| 5 | Mediano | Houve entre 5 e 15 denúncias no exercício anterior e atual |
| 3 | Fraco | Houve menos de 5 denúncias no exercício anterior e atual |
| 0 | Inexistente | Não houve denúncias no exercício anterior e atual. |

| Escala de Pontuação – Demanda da Gestão ou Conselhos (coluna L) – CRITICIDADE | Risco | Situação do Critério |
|--|--------------|------------------------------|
| 7 | Forte | Houve mais de 10 sugestões |
| 5 | Mediano | Houve entre 5 e 10 sugestões |
| 3 | Fraco | Houve menos de 5 sugestões |
| 0 | Inexistente | Não houve sugestões |

| Escala de Pontuação – Instauração de PADs (coluna M) – CRITICIDADE | Risco | Situação do Critério |
|---|--------------|--|
| 7 | Forte | Houve mais de 15 processos no exercício anterior e atual |
| 5 | Mediano | Houve entre 5 e 15 processos no exercício anterior e atual |
| 3 | Fraco | Houve menos de 5 processos no exercício anterior e atual |
| 0 | Inexistente | Não houve instauração de processos no exercício anterior e atual |

| Escala de Pontuação – Impacto orçamentário, financeiro e patrimonial (coluna N) – MATERIALIDADE | Risco | Materialidade, qual o impacto orçamentário, financeiro e patrimonial possui em relação a instituição considerando o orçamento e o patrimônio da instituição, na percepção da auditoria interna |
|--|--------------|---|
| 7 | Forte | Possui impacto direto e mensurável |
| 5 | Mediano | Possui impacto direto ou indireto mensurável |
| 3 | Fraco | Possui impacto direto ou indireto, porém de difícil mensuração |
| 0 | Inexistente | Não possui impacto direto ou indireto mensurável |

| Escala de Pontuação – O tema é estratégico para a instituição (coluna O) – RELEVÂNCIA | Risco | Situação do Critério em relação ao PDI e ao Planejamentos estratégico da instituição |
|--|--------------|---|
| 7 | Forte | Totalmente estratégico |
| 3 | Mediano | Parcialmente estratégico |
| 0 | Inexistente | Não é estratégico |

| Escala de Pontuação – Impacto orçamentário, financeiro e patrimonial (coluna P) – OPORTUNIDADE | Risco | Oportunidade de verificação na percepção da auditoria interna, observado que a verificação do tema em momento posterior prejudicaria a efetiva avaliação sobre o tema. |
|---|--------------|---|
| 7 | Forte | |
| 5 | Mediano | |
| 3 | Fraco | |
| 0 | Inexistente | |

Matriz I – Avaliação de Riscos

| Colunas | E | F | G | H | I | J | K | L | M | N | O | P | Q | R |
|----------------------|--|---|--|---|-------------------------------------|---|--|--------------------------------|--|--|---|--------------|--------------|---|
| Macroprocesso | Qual a relevância do processo na atividade finalística | Qual a relevância do processo na atividade meio | Criticidade dos Controles Internos (existem normas, mapeamento de processo, sistema informatizado ...) | Recomendações Determinações do TCU e da CGU | Recomendações Determinações da AINT | Passou por auditoria da (CGU/TCU ou AINT) | Houve Denúncias (formais ou informais) | Demanda da Gestão ou Conselhos | Houve Instauração de Processos de PAD ou sindicância | Materialidade Qual o impacto orçamentário, financeiro e patrimonial. | O tema é estratégico para instituição – considerando o PDI e o Planejamento Estratégico | Oportunidade | Total | Nível de Risco (%) (Total de pontos/(12 x7) *100) |
| Tema | | | | | | | | | | | | | | |
| | XX | XX | XX | XX | XX | XX | XX | XX | XX | XX | XX | XX | XX | XX |

Escala de pontuação AINT – Avaliação De Risco

| Escala de Pontuação | Complexidade para verificação | Tempo para verificação | Urgência da verificação | Capacidade Técnica da Equipe | Oportunidade |
|---------------------|-------------------------------|----------------------------|-----------------------------|---|---|
| 7 | Baixa (fácil verificação) | Rápido (até 1 mês) | No exercício (2024) | Alta - equipe tem conhecimento e capacitação quanto ao tema) | Alta – considerando a possibilidade de vincular a outro tema da matriz a ser pontuado |
| 5 | Média (verificação média) | Médio (até 2 meses) | No próximo exercício (2025) | Média - equipe não tem conhecimento e capacitação quanto ao tema, mas se propõe a realizar a auditoria interna e buscar conhecimento quanto ao tema | Média – considerando a semelhança com outro tema da matriz a ser pontuado |
| 3 | Alta (difícil verificação) | Demorado (mais de 2 meses) | A partir de 2025 | Baixa - equipe não tem conhecimento e capacitação para realizar a auditoria | Baixa – tem totalmente diverso aos demais a serem pontuados |

Matriz II – Criticidade AINT

| Complexidade de Verificação | Tempo de Verificação | Urgência de Verificação | Capacidade Técnica da equipe | Oportunidade | TOTAL AINT | TOTAL GERAL (Matriz I + Matriz II) | Nível de Risco (%) (Total de pontos/(17x7) * 100) |
|-----------------------------|----------------------|-------------------------|------------------------------|--------------|------------|------------------------------------|---|
| XX | XX | XX | XX | XX | XX | XX | XX |